



EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 004/2025

Pedro Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Rafael Furtado Vitoi Policiano, no uso de suas atribuições, divulga a relação de vagas disponíveis e o cronograma das designações presenciais do Processo Seletivo Simplificado realizado para suprir as necessidades de contratação de pessoal em caráter temporário, para atendimento dos casos considerados transitórios ou de excepcional interesse público, durante o exercício do ano de 2025,.

Na designação será observada a listagem de classificação homologada e divulgada no site da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo (<https://pedroleopoldo.mg.gov.br/>).

Pedimos atenção aos itens listados abaixo retirados, na íntegra, do EDITAL Nº 003/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo:

1.5 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília;

3.1.3 - As informações constantes na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato;

5.2.2 - Somente serão aceitos como comprovação de títulos as certidões, atestados, declarações, em papel timbrado da instituição, devidamente assinado, e que conste claramente que o curso foi concluído. Em caso de declarações, deverá estar acompanhado do histórico de disciplinas e carga horária;

8.5 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

9.3.2 - As contratações acontecerão mediante a realização de designações e, nas designações realizadas, cada candidato poderá ser designado para apenas uma vaga, exceto os cargos amparados pelo art. 37 da Constituição Federal;

9.6 - As designações consistirão em leitura nominal da classificação, de acordo com as vagas divulgadas e entre os candidatos presentes, que deverão apresentar imediatamente;

a) Original e cópia de documento oficial com foto;

b) Original e cópia da escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado,

c) Original de todos os documentos inseridos no ato da inscrição e em conformidade com a pontuação atribuída;

9.7 - O candidato designado para assinatura de Contrato Temporário de Trabalho que não comparecer com a documentação na data agendada no encaminhamento recebido ou desistir do contrato temporário de trabalho sem o cumprimento do objeto será considerado desistente e só poderá ser novamente designado/contratado para as Unidade Escolares decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.



Atenção às informações:

- A designação dos candidatos para os cargos citados nesse edital acontecerá na **ACADEMIA ENERGIA (Rua Juca Belisário, 74 - Magalhães, Pedro Leopoldo - MG).**

- O atendimento realizado pela Perícia Médica Municipal acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação: Rua Anélio Caldas, 33 - Centro, Pedro Leopoldo - MG.** No atendimento será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

- O atendimento realizado pela Divisão de Recursos Humanos acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação: Rua Anélio Caldas, 33 - Centro, Pedro Leopoldo - MG.**

SEGUE A RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS E A DATA DE REALIZAÇÃO DA DESIGNAÇÃO:

ATENÇÃO: O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), INDISPENSÁVEL PARA CONTRATAÇÃO, SERÁ EMITIDO NO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O ATENDIMENTO PELA PERÍCIA MÉDICA MUNICIPAL.

Data da designação: 13/02/2025 Horário: 8h30 Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR Local: ACADEMIA ENERGIA	
SETOR - TRANSPORTE ESCOLAR	VAGAS
ROTAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01 INTEGRAL
TOTAL GERAL	01

Data da designação: 13/02/2025 Horário: 8h30 Cargo: MONITOR I - TRANSPORTE ESCOLAR Local: ACADEMIA ENERGIA	
SETOR - TRANSPORTE ESCOLAR	VAGAS
ROTAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03 INTEGRAL
TOTAL GERAL	03



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	1 (uma) foto 3x4 <u>ATUALIZADA</u> ;
<input type="checkbox"/>	ASO ADMISSIONAL (ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	RG (xerox);
<input type="checkbox"/>	CNH (xerox) conforme exigido para o cargo de motorista;
<input type="checkbox"/>	Comprovante do Conselho Regional do Órgão de Classe (xerox) conforme exigido para o cargo CPF
<input type="checkbox"/>	(xerox);
<input type="checkbox"/>	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (xerox);
<input type="checkbox"/>	Registro Nacional, se for estrangeiro (xerox);
<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição no Programa do PIS/PASEP (xerox); (NÃO SERÃO ACEITOS NÚMEROS ESCRITOS A MÃO E NEM DO CONTRACHEQUE);
<input type="checkbox"/>	Certidão de nascimento (xerox). Para candidato(a) solteiro(a);
<input type="checkbox"/>	Certidão de casamento (xerox). Para candidato(a) casado(a);
<input type="checkbox"/>	CPF do cônjuge/companheiro (xerox);
<input type="checkbox"/>	Certidão de casamento com averbação da separação/ divórcio (xerox). Para candidato(a) separado(a)/ divorciado(a);
<input type="checkbox"/>	Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, e dos dependentes para fins de imposto de renda;
<input type="checkbox"/>	Certificado de Reservista (xerox). Apenas para os candidatos do sexo masculino com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
<input type="checkbox"/>	Comprovante de escolaridade ENSINO MEDIO/ GRADUAÇÃO (xerox) conforme exigido para o cargo;
<input type="checkbox"/>	Comprovante de residência (CONTA DE ÁGUA OU LUZ) atualizado (até 03 meses; xerox);
<input type="checkbox"/>	Certidão CÍVEL (ESTADUAL) emitida pelo TJMG link para acesso: https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/
<input type="checkbox"/>	Certidão CRIMINAL (ESTADUAL) emitida pelo TJMG link para acesso: https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/
<input type="checkbox"/>	Certidão JUDICIAL CÍVEL (FEDERAL) emitida pelo TRF6, link para acesso: https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/
<input type="checkbox"/>	Certidão JUDICIAL CRIMINAL (FEDERAL) emitida pelo TRF6, link para acesso: https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/

Rafael Furtado Vitoi Policiano
Secretário Municipal de Educação